

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**- U E C E -**

EDITAL

**RESOLUÇÃO Nº 867/95**

**APROVA EDITAL DE CONCURSO VESTIBULAR, NA FORMA QUE INDICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE**, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):

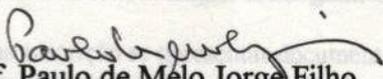
Art. 1º - Fica aprovado o Edital que fixa as normas do Concurso Vestibular para habilitação ao Curso de Licenciatura Plena em Ciências, do CAMPUS AVANÇADO DO SERTÃO CENTRAL II, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, no 1º período letivo de 1995.

Parágrafo Único - A taxa de inscrição a ser cobrada é de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º - Caberá à Comissão Executiva do Vestibular - CEV, adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de abril de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho

**- REITOR -**

Homologada p/Res. nº 886/95 - CEPE